



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

ATA Nº 12/2022

ATA PARECER DE RECURSO

DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 02/2022

Relatório:

Trata-se de recurso interposto pela candidata **ANDRESSA TAUANA BINSFELD**, acerca da pontuação da **inscrição n.º 12** para o cargo de Técnico em Enfermagem.

Parecer:

Conforme se percebe no Edital do Processo Seletivo Simplificado N.º 02/2022, o mesmo previa para o cargo de Técnico em Enfermagem, pontuação para participação em seminários, jornadas, cursos ou atividades complementares na área da educação.

Desta forma, após nova conferência da documentação, constatou-se que a pontuação divulgada da inscrição de n.º 12 está correta.

Assim, deve o presente recurso ser julgado **IMPROCEDENTE**, mantendo a pontuação da inscrição n.º 12 para o cargo Técnico em Enfermagem de razão pela qual encaminhamos a presente ata para julgamento do Senhor Prefeito Municipal.

É O JULGAMENTO.

A SUPERIOR CONSIDERAÇÃO.

Rodeio Bonito, RS, 05 de abril de 2022.

Membros da Comissão:

Zenimar Rubini Farias

Carla Cristina Trento

Andréa Gambetta

PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL
Rodeio Bonito - RS

Do 05/04/2022

A _____

ERONI CELSO STACKE
Secretário da Administração
CPF 452 737 740-04